



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1312 DE 16 DE AGOSTO DE 2007

**EMENTA: “DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/RJ, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JÚLIO IZIDRO, a rua popularmente conhecida como “Rua Um”, localizada no Bairro Cantão, nesta cidade.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 041/07
Autor: Cristiano Almeida

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@ig.com.br